



EXTRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036.2019 – PREGÃO PRESENCIAL 073.2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02319/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA M. MACHADO SIMÃO FALCÃO EIRELI – ME, CNPJ: 22.075.304/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (ÁUDIO E VÍDEO), AR-CONDICIONADOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 108.866,50 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/10/2020. **TÉRMINO:** 21/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.04.04.122.0006.2010.0000

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

- 02.04.04.122.0006.2010.0000

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, CPF N° 249.754.273-20, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: SILVIO PINTO DA SILVA, CPF N° 641.213.723-87. CAXIAS - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB N° 11.005 – OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036.2019 – PREGÃO PRESENCIAL 073.2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02319/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E D. B. PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.036.214/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (ÁUDIO E VÍDEO), AR-CONDICIONADOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 546.260,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/10/2020. **TÉRMINO:** 21/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.04.04.122.0006.2010.0000
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

- 02.04.04.122.0006.2010.0000
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, CPF N° 249.754.273-20, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PELA CONTRATADA: FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA, CPF N° 034.667.133-74. CAXIAS - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSCRIÇÃO: TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS- MA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020. DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, OAB N° 11.005 – OAB/MA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 01/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos dessa Secretaria.

MACIEL MOURÃO RAMOS, MAT. nº 14715-2 / CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA MUNICIPAL.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, esclarecimento acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º A CCL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender ser necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos outros do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 15 de Março de 2021

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03576/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- SRP

OBJETO: para Formação de Registro de Preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinado à Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 012/2021: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS , CNPJ 06.889.652/0001-05, estabelecia Rua Mirassol, nº 320, Bairro Vila Clementino, na cidade de São Francisco – Estado de São Paulo, Fone: (11) 3294-8003, E-mail: eyuki@aurion.com.br

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

	GRUPO – III, COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Valor Registrado	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	UNITÁRIO
03	ELETROCARDIÓGRAFO - Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir Software de analise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com \pm 2%; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático)	UND	PROLIFE	10	R\$ 5.500,00

	com 60Hz; O ECG deve conter os seguintes acessórios: 01 Cabo de força; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 01 conjunto de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 BATERIA Deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51. REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.			
--	--	--	--	--

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03576/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- SRP

OBJETO: para Formação de Registro de Preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinado à Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 013/2021: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, estabelecia Rua Paulo Brugin, nº 251, Bairro Jardim Bela Suiça, na cidade de Cambé – Estado do Paraná Fone: (43) 3253-1380, E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA					
	GRUPO – III, COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Valor Registrado R\$
ITEM	Descrição	UND.	MARCA	QTD.	Unitário
06	DEFIBRILADOR DEA - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multi-funções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho em manual da Anvisa. REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.	UND	CMOS-DRAKE/LIFE FUTURA 400 ANVISA: 80058130008	03	R\$ 7.000,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03576/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- SRP

OBJETO: para Formação de Registro de Preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinado à Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 014/2021: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 37.000.324/0001-30, estabelecia Rua XV de Novembro , nº 361, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul – Estado de Santa Catarina Fone: (47) 99606-0033, E-mail: licita.rio2020@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

	GRUPO – III, COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Preço Registrado R\$
ITEM	Descrição	UND.	MARCA	QTD.	Unitário
09	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINA - Imuno/termo lábeis descritivo: equipamento vertical para guarda científica de vacinas assemelhados. Capacidade para armazenamento mínimo de 100 a 200 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável. Equipada com material criogênico, com no mínimo duas gavetas fabricadas em aço inoxidável sistema de refrigeração livre de cfc, porta de acesso vertical, porta de vidro anti-embaçante, equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando e controle de lcd, frontal superior, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2 graus celsius a 7,5 graus celsius no mínimo, temperatura controlada automaticamente a 4 graus celsius, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia, chave geral de energia - liga/desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 48 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Voltagem de 220v. REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UND	ELBER CSV120	03	R\$ 9.170,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03576/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- SRP

OBJETO: para Formação de Registro de Preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinado à Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 015/2021: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ 95.433.397/0001-11, estabelecia Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná Fone: (41) 2102-8344, E-mail: macrosul@macrosul

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

	GRUPO – I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA				Valor Registrado
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	Unitário
10	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR - Cardiotocógrafo, para controle de frequência cardíaca fetal e contração uterina(gemelar),portátil, por técnica de ultrassom (freq. Cardíaca fetal) e strain gauge (contrações uterinas);c/marcador de eventos, registrador por impressora térmica/controle de velocidade de impressão / programação de tempo de monitoração, mostrador digital, indicando a frequência cardíaca fetal, alarmes para fcf máxima e mínima; transdutor desconectado; sem papel; porta aberta, acompanha: transdutores de ultrassom (2); e contrações uterinas (1), 3 cintas de fixação; cabos; impressora incorporada(termo sensível ,;blocos de papel; tubo de gel; saída, interface(s) saída rs 232,c/tecnologia wireless p/conexão a central de monitoração, alimentação: 110/220 volts - 60hz; O equipamento deve ter REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	UND	BIONET/BIONET CO., LTD.- CORÉIA DO SUL/ FC- 1400/80070219024	03	R\$ 9.500,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03576/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- SRP

OBJETO: para Formação de Registro de Preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinado à Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 016/2021: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	G D C DA SILVA COSTA – EIRELI , CNPJ 09.721.729/0001-21, estabelecia Rua Garrincha do Mato Grosso , nº 440, Setor 01, Bairro Jardim Vale das Perobas, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná Fone: (43) 3252-7897, E-mail: gcdobrasil@gcdobrasil.com.br

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA					
	GRUPO – III, COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Valor Registrado R\$
ITEM	 DESCRIÇÃO	UND.	Marca	QTD.	Unitário
11	ASPIRADOR CIRÚRGICO 02 FRASCO DE 5,0 LITROS - Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron. Potência de entrada máxima: 540 Watts 127/220 Vac - Bivolt (Chave Manual Seletora) Frequência da rede: 50/60 Hz Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento) Dois fusíveis de proteção Sistema de proteção, com rearne automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. 02 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança com capacidade de 5 (cinco) litros; 01 Extensão em silicone atóxico para frasco	UND	NEVONI-14014POC	06	R\$ 2.316,00

	coletor; 02 cânulas (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m; 01 Pedal interruptor. O equipamento deve ter REGISTRO NA ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.				
--	---	--	--	--	--

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 03 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclaimem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

criado pela lei 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

